



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 099 | Uruoca - Ceará | 07 páginas  
Publicação: Terça-feira, 28 de maio de 2019 | Circulação: Terça-feira, 28 de maio de 2019

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	07

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### LEIS

#### LEI Nº 267/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº. 164/2015, de 18 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Uruoca para o decênio de 2015 a 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do Anexo Único, da Lei Municipal nº. 164/2016, 18 de junho de 2015, a passa a ter as seguintes alterações:

[...]

3.3. Colaborar para a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde (Agentes de Saúde) de Assistência Social, Conselho Tutelar, junto ao Ministério Público e empreendedores locais.

[...]

7.2. Garantir incentivos financeiros com recurso do erário municipal e acompanhar o processo de elaboração e execução do PDE/ESCOLA em 100% das unidades de ensino fundamental e fomentar a elaboração e execução do PDE/ESCOLA no ensino médio da rede pública de Uruoca, com foco na melhoria do ideb.

[...]

11.2. Fomentar a ampliação os tempos e espaços do trabalho pedagógico com os estudantes do ensino médio, por meio de desenho curricular voltado para a formação básica necessária a vida e ao mundo do trabalho, através da jornada curricular ampliada.

[...]

11.3. Apoiar o acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico ou similar.

Art. 2º Fica acrescentado o item 4.8 as Estratégias a Meta 4, no Anexo Único, da Lei Municipal nº. 164/2016, de 18 de junho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

4.8. Formação de um núcleo de atendimento especializado para atender alunos e familiares com os seguintes profissionais: fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo.

Art. 3º Fica suprimido da redação do Anexo Único, da Lei Municipal nº. 164/2016, de 18 de junho de 2015, o item 13.1., das Estratégias da Meta 13.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 de maio de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



**LEI Nº 268/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Altera a Lei Municipal nº. 164/2015, de 18 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Uruoca para o decênio de 2015 a 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do Anexo Único, da Lei Municipal nº. 164/2016, 18 de junho de 2015, a passa a ter as seguintes alterações:

.....

[...]  
3.3. Colaborar para a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde (Agentes de Saúde) de Assistência Social, Conselho Tutelar, junto ao Ministério Público e empreendedores locais.

[...]

7.2. Garantir incentivos financeiros com recurso do erário municipal e acompanhar o processo de elaboração e execução do PDE/ESCOLA em 100% das unidades de ensino fundamental e fomentar a elaboração e execução do PDE/ESCOLA no ensino médio da rede pública de Uruoca, com foco na melhoria do ideb.

[...]

11.2. Fomentar a ampliação os tempos e espaços do trabalho pedagógico com os estudantes do ensino médio, por meio de desenho curricular voltado para a formação básica necessária a vida e ao mundo do trabalho, através da jornada curricular ampliada.

[...]

11.3. Apoiar o acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico ou similar.

.....

Art. 2º Fica acrescentado o item 4.8 as Estratégias a Meta 4, no Anexo Único, da Lei Municipal nº. 164/2016, de 18 de junho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

4.8. Formação de um núcleo de atendimento especializado para atender alunos e familiares com os seguintes profissionais: fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo.

Art. 3º Fica suprimido da redação do Anexo Único, da Lei Municipal nº. 164/2016, de 18 de junho de 2015, o item 13.1., das Estratégias da Meta 13.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 27 de maio de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA GAB Nº 169/2019, URUOCA/CE 27 DE MAIO 2019.**

*Dispõe sobre Diária para Deslocamento.*

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Fortaleza-CE, para participar do Seminário de Gestores Públicos Prefeitos Ceará 2019 no Centro de Eventos do Ceará Fortaleza-ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 390.166.503-00, residente na Av. Antônio Moreira, nº. 559, Bairro Centro, Uruoca-CE, ocupante do Cargo de Secretária Municipal da Gestão Pública para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 03 e 04 de Junho 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 totalizando R\$ 400,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 170 /2019, URUOCA/CE 27 MAIO DE 2019.**

*Dispõe sobre férias da servidora referente ao mês de junho de 2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 06/2019, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará em 27 de Maio de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Valnícia dos Santos Queiroz Crispin	Sec. da Saúde	Aux. de Serviços Gerais	01/06/2019 á 30/06/2019





**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA SEDUC Nº 023, 27 DE MAIO DE 2019.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2019, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº023, 27 DE MAIO DE 2019.**

NOME	FUNÇÃO	R\$
AMANDA FERNANDES SALES	PROFESSORA	896,00
EUDES MATOS DA SILVA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	35,00
JANIELE ALVES DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE PROFESSOR	17,50
KLEIDSON REGIS FROTA VERAS	PROFESSOR	492,80
MANOEL TEIXEIRA SILVINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33,33
MARIA ANTONIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33,33
MARIA EDIVONETE ALVES FEITOSA DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33,33
MARIA KEYLA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.000,00

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 024/2019 SEDUC URUOCA-CE, 27 DE MAIO DE 2019.**

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	92 HORAS
FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	138 HORAS
FRANCISCO ALVES FARIAS	138 HORAS
FRANCISCO ATAÍDE LIMA DE SOUSA	138 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	138 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	138 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	147 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	138 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	138 HORAS
JOSÉ CARDOZO DE LIMA	138 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	138 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	147 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	194 HORAS
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	138 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
VALDI ARAUJO PESSOA	147 HORAS
VANDERLAN CARVALHO FERREIRA	138 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**





**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA SEGEP Nº 040, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar II Seminário Internacional Mais infância Ceará: A Garantia dos Direitos das Crianças na Construção de um Futuro Sustentável, que se realizará nos dias 28 e 29 de maio de 2019, no Centro de Eventos do Ceara, Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60811-341.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, inscrita no CPF sob o Nº 424.808.682-49, residente na Rua Antônio Arruda, ocupante do Cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 28 e 29 de maio de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 041, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais,

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria de Gestão.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2019, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de maio.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEGEP Nº 041, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

NOME	FUNÇÃO	VALOR
AUDENOR BENEVIDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 533,33
LUANA MARA MOREIRA FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 711,29

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 042/2019 URUOCA/CE, 27 DE MAIO DE 2019.**

A Secretária Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Antonino da Silva	147
Antônio Rufino Santiago	138
Eguiberto Carneiro Aquino	147
Francisco Carneiro Saraiva	138
Francisco Hélio Pereira da Hora	92





Francisco Idelburgues Venâncio	138
José Cleiton Alves de Sousa	92
Raimundo Nonato de lima	101
Raimundo Rodrigues Pires	147
Soliano Alves de Lima	92
Vicente Pereira Dutra	92

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SECGE Nº 043, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Sobral-CE, objetivando participar do 4º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, que acontecerá no dia 30 de Maio de 2019, no SESI Sobral, Localizado na Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, 1003, Campos dos Velhos -CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ATILA MATOS CUNHA, inscrito no CPF sob o Nº 01584046376, residente na Avenida Brasília, 655, Brasília, 62460000 - URUOCA - CE, ocupante do Cargo de assessor especial do prefeito a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 30 de maio de 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
 COMUNIQUE-SE.  
 E CUMPRA-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA**

**PORTARIA SESA Nº 040, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral – CE, objetivando a participação na Reunião de Grupo de trabalho da Saúde Bucal da 11ª CRES, que se realizará no Centro de Zoonoses de Sobral, no dia 28 de Maio de 2019.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTONIO DIEGO MOREIRA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o Nº 011.230.893-70, residente na Rua B. Cohab, Nº 137 – Coreau-CE, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de Maio de 2019.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R\$ \$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Maio de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
 COMUNIQUE-SE.  
 E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 039, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Maio de 2019 dos servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidade para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretaria Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.



**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Maio de 2019 dos servidor abaixo discriminado:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Faltas
Evanildo de Lima Alves	Vigilante	01
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente de Saúde	08

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Maio de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRE-SE

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

**PORTARIA GAB Nº. 171/2019 URUOCA-CE, 28 DE MAIO DE 2019.**

*Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores públicos para comporem a Comissão Organizadora do XVII Festival de Quadrilhas de Uruoca, a saber:

Ingred Rocha de Lima – Presidente  
 Thiago Albuquerque Alves – Vice-presidente  
 Sônia Régia Albuquerque Silveira – Secretária

**MEMBROS**

Ivanusa Rocha Fonseca;  
 Amanda Araújo dos Santos Cunha Fonseca;  
 Juliana Fonseca Cunha Camilo;  
 Francisco Atila Matos Cunha  
 Benedito Franklin de Souza;  
 Fernando Henrique Teixeira do Nascimento;  
 Vanneyla Martins de Souza;

Art. 2º Conceder poderes aos membros da Comissão Organizadora para disporem sobre todo e qualquer assunto pertinente à organização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 28 maio de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 022/2019**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 004/2019-GAB, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Educação e Saúde, **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presente, na data de 30 de maio de 2019 (quinta-feira), das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO
ANTONIA JESIELY GONZAGA VIEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR
EIRE LILAIR DA SILVA FELIX RODRIGUES	AUXILIAR DE PROFESSOR
KAROLINA GOMES DE MATOS	AUXILIAR DE PROFESSOR
FRANCISCA GEICIANE TOME DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR
EDNA DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR
MARIA GISELIA CHAVES	AUXILIAR DE PROFESSOR
AURILENE ALVES PESSOA	AUXILIAR DE PROFESSOR
KELIANE MAGALHAES VASCONCELOS	AUXILIAR DE PROFESSOR
SANDRA RODRIGUES DIAS	AUXILIAR DE PROFESSOR
MARIA ELITA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR
ALLAN DE BRITO ALVES	MOTORISTA
ARISTIDES PESSOA RODRIGUES	MOTORISTA
LUIS DE ALCANTRA ARAUJO	MOTORISTA
VIVIANE LIMA DA SILVA	MOTORISTA
JOSE LEANDRO AGUIAR DE PAULA	MOTORISTA





FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR	MOTORISTA
MARCELO BATISTA FONTENELE	MOTORISTA
FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA
JOSE ALDEIRTON DOS SANTOS	MOTORISTA
ALINE FERREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM
RAFAEL ALBUQUERQUE PEREIRA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM
SUELI ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARIA DAIELE LIMA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
PIEIDADE MOREIRA FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM
NATIELI CUNHA CAETANO	TECNICO DE ENFERMAGEM
RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
CAMILA ARAUJO FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM
ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
ELENICE ALVES FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO**  
**DE SETOR PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 068/2019**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

